



**RESOLUÇÃO N° 086/2008-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda a Portarias nº 009/2008-PGM.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 21/1999-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 086/2008-PGM;

considerando a Portaria nº 009/2008-PGM;

considerando o Processo nº 064/2004-PGM e despachos exarados à folha 345;

considerando as decisões tomadas durante a 38ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 27 de novembro de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 009/2008-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa da Qualificação do pós-graduando Freddy Luis Mora Poblete, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50504, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG); Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade (UEM/DAG); Prof. Dr. Daniel José Barth Pinto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Elias Nunes Martins (UEM/DZO), com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG) e Prof. Dr. Antonio Teixeira do Amaral Júnior (UENF).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 27 de novembro de 2008.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -